

Câmara Municipal de Piripá

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 63.179.469/0001-50 - CEP: 46.640-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 6 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 214 de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 06 de 30 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10000 - CAMARA MUNICIPAL		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENARIO			
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.000,00	0,00	
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00	
Total Geral:	8.000,00	8.000,00	

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de novembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2021.

AMARILDO ALMEIDA FRANCO
Presidente(a)
CPF : 526.168.275-49

Página: 1 de 1

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba